



Indicação Nº 410/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da implantação de um **Eco Ponto na entrada do bairro Parque Miraflores**, para poder atender os bairros mais próximos no tocante o descarte de produtos pertinentes a essa finalidade, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da implantação de um **Eco Ponto na entrada do bairro Parque Miraflores**, para poder atender os bairros mais próximos no tocante o descarte de produtos pertinentes a essa finalidade, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

A presente propositura visa focar na execução acerca do assunto ora por mim aqui citado. Com objetivo de atender ao interesse público de todos os munícipes desta região, que tanto sonham com a implantação deste disposto nesta localidade, entendo que é de extrema importância por parte deste Executivo, ações no tocante a proposta aqui sugerida. Eco Pontos são de extrema importância para se evitar o descarte irregular de diversos tipos de produtos ou coisas em lugares não autorizados, bem como lugares inapropriados, tais como; praças, calçadas e vias públicas, o que prejudica o trânsito de carros e pedestres e atrai ainda mais lixo. Esse disposto, permitirá aos munícipes descartar os materiais recicláveis, como vidros, madeiras, papelões e móveis, e também eletrônicos, como computadores, baterias e impressoras. Ressalto que hoje no município é notório a necessidade de se ampliar a oferta desses serviços pois assim buscaremos a preservação do meio ambiente de nossa cidade, contribuindo de maneira imensurável no que tange uma melhor qualidade de vida a todos. Diante do exposto, e visando uma resposta deste eficiente Executivo, coloco a presente propositura para apreciação do plenário, e conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação, aproveito também para renovar meus protestos de elevada estima e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

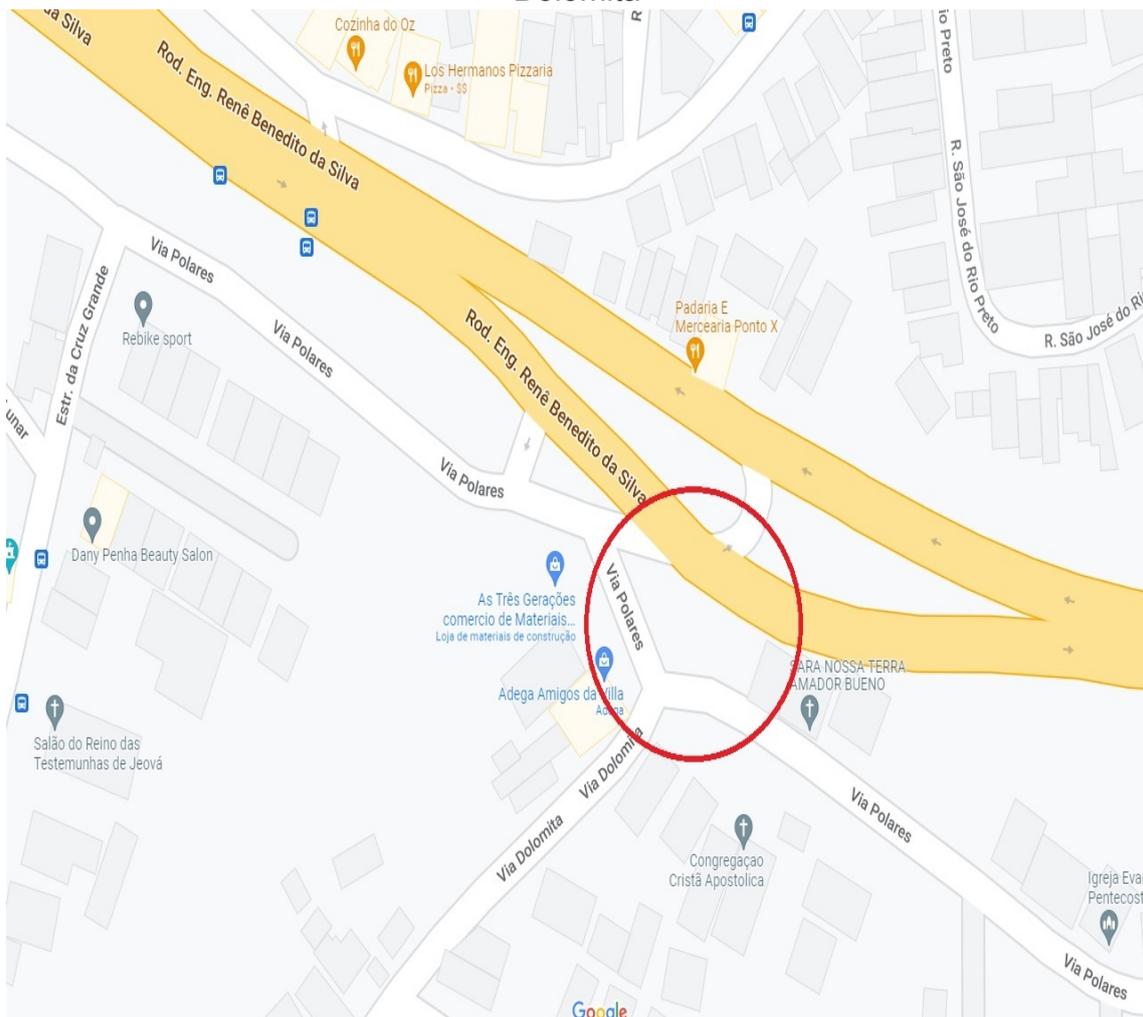


distinta consideração. Obs.: Segue abaixo o mapa da localização com a minha sugestão para a implantação deste Ecoporto.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 29 de janeiro de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Junção envolvendo a rodovia Rene Benedito da Silva X rua Polares X rua Dolomita



Indicação Nº 410/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2172/2025 - 29/01/2025 15:56 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino_Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 44R1-75C2-7N56-X00T



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 410/2025 - Documento assinado digitalmente em 29/01/2025. PROTOCOLO 2172/2025 - 29/01/2025 15:56 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 44R1-75C2-7N56-X00T





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=44R175C27N56X00T>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 44R1-75C2-7N56-X00T

